



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53

Home Page: - www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/16

“Concede Medalha de Honra ao Mérito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Concede o título de Medalha de Honra ao Mérito ao Jornal Destaque pelos relevantes serviços prestados no resgate da memória do nosso município.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão com verbas próprias do legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

Manoel da Silva Ferreira
Presidente

Luiz Alberto Teixeira Ferreira
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Wanderson Fernandes de Freitas
Diretor Administrativo